



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.135/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **FERNANDA REMOR**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **FERNANDA REMOR**, matrícula nº 933782, portadora da cédula de identidade RG nº 8.399.292-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 040.190.939-54, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nomeada em 06.02.2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 03.01.2011 a 04.07.2011, 05.07.2011 a 01.02.2012 e 6 de fevereiro de 2016 a 5 de fevereiro de 2017, passando da referência 37 para referência 38, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 6 de fevereiro de 2.017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de agosto de 2017.

  
**CÉLSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22, 1 Agosto 120 17  
DE Nº 11.050  
UMUARAMA, 22, 1 08 120 17  
Soliani  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS